

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

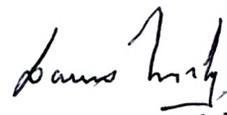
ATO DA REITORIA N.º 960 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n.º 23106.002390/99-38,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n.º **404666**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (D)**, com lotação no Departamento de Biologia Celular, com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, observando a redação dada ao art. 40 da Constituição Federal, pela E.C. nº 20/98.

Brasília - DF, 20 de setembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor